

**AFRICAN UNION**

**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

---

**P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: (251-11) 5525849 Fax: (251-11) 5525855**

**Website: [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)**

---

**CONSELHO EXECUTIVO  
Vigésima Sessão Ordinária  
23 – 27 de Janeiro de 2012  
Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/718 (XX)  
Original: Inglês**

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO TRIBUNAL AFRICANO DOS  
DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS REFERENTE A 2011**

## **RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO TRIBUNAL AFRICANO DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS REFERENTE A 2011**

### **INTRODUÇÃO**

1. O Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (o Tribunal) foi estabelecido ao abrigo do Artigo 1 do Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, sobre o Estabelecimento de um Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (doravante referido como o Protocolo), adoptado a 9 de Janeiro de 1998, em Ouagadougou, Burkina Faso, pela então Organização da Unidade Africana (OUA). O Protocolo entrou em vigor em 25 de Janeiro de 2004.
2. O Tribunal é constituído por onze Juízes eleitos pela Assembleia dos Chefes de Estado e Governo da União Africana. Os primeiros onze Juízes foram eleitos em 2006 e assumiram as suas funções em 2 de Julho de 2006. A presente composição do Tribunal encontra-se em anexo ao presente Relatório como Anexo I. A Sede do Tribunal é em Arusha, República Unida da Tanzânia.
3. O Artigo 31 do Protocolo estabelece que “o Tribunal deverá apresentar a cada sessão regular da Assembleia um relatório referente ao seu trabalho no decurso do ano anterior. O relatório deverá especificar, em particular, os casos em que um Estado não tenha cumprido com a sentença do Tribunal”.
4. O presente relatório, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2011, foi elaborado em conformidade com o artigo acima referido. O Relatório, por um lado, descreve as principais actividades judiciais e não judiciais realizadas pelo Tribunal durante o período em referência e, por outro lado, faz uma avaliação do funcionamento do Tribunal e apresenta recomendações sobre como melhorar a eficácia do Tribunal e a protecção dos direitos humanos no continente.
5. Contudo é importante, desde já, fazer um relato no que respeita à situação referente à ratificação do Protocolo e depósito da declaração reconhecendo a competência do Tribunal para receber casos que lhe sejam apresentados por indivíduos e organizações não-governamentais (ONG), no âmbito do Artigo 34 (6) do referido Protocolo.

### **I. SITUAÇÃO QUANTO À RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO E DEPÓSITO DA DECLARAÇÃO ACEITANDO A COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL PARA RECEBER CASOS PROVENIENTES DE INDIVÍDUOS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**

6. Até 31 de Dezembro de 2011, o Protocolo estabelecendo o Tribunal havia sido ratificado por vinte e seis (26) Estados Membros da União Africana, nomeadamente: Argélia; Burkina Faso; Burundi; Congo, Costa do Marfim; Comores; Gabão; a Gâmbia; Gana; Quênia; Líbia; Lesoto; Malawi; Mali;

Mauritânia; Maurícias; Moçambique; Níger; Nigéria; Uganda; Ruanda; Senegal; África do Sul; Tanzânia; Togo; e Tunísia.

7. Comparativamente deve ser notado que 53 Estados Membros da União Africana já ratificaram a Carta Africana sobre os Direitos Humanos e dos Povos a qual o Tribunal tem o mandato de interpretar e assegurar a sua aplicação. É evidente a disparidade entre o número de Estados Membros que ratificaram a Carta e o número de Estados Membros que ratificaram o Protocolo.
8. Dos 26 Estados Parte ao Protocolo apenas cinco, nomeadamente, Burkina Faso, Gana, Malawi, Mali e Tanzânia, fizeram o depósito da declaração aceitando a jurisdição do Tribunal para tratar de casos submetidos por indivíduos e ONG.

## **II. ASSUNTOS JUDICIAIS**

9. Embora o Tribunal tenha relatado, no seu Relatório de Actividades referente a 2010, que não tinha realizado qualquer actividade de natureza judicial, hoje, é encorajador relatar que, entre Março e Dezembro de 2011, o Tribunal recebeu um total de catorze (14) requerimentos e duas solicitações para Pareceres Jurídicos. O Tribunal desqualificou sete dos requerimentos.
10. Os casos desqualificados são os seguintes:
  - Requerimento No. 002/2011 - Soufiane Ababou v. República Popular Democrática da Argélia;
  - Requerimento No. 005/2011 - Daniel Amare e Mulugeta Amare v. República de Moçambique e Linhas Aéreas de Moçambique;
  - Requerimento No. 006/2011 – Associação Juristas de África para Boa Governação v. República da Costa do Marfim;
  - Requerimento No. 007/2011 - Youssef Ababou v. Reino de Marrocos;
  - Requerimento No. 008/2011 – Ekollo Moundi Alexandre v. Camarões e Nigéria;
  - Requerimento No. 010/2011 – Efoua Mbozo'o Samuel v. Parlamento Pan-Africano; e
  - Requerimento No. 012/2011 - Convenção Nacional dos Sindicatos do Sector da Educação (CONSEYSED) v. República do Gabão.
11. Quanto aos Requerimentos Nos. 002/2011, 005/2011 e 008/2011, o Tribunal concluiu que manifestamente não dispunha de jurisdição para receber os

Requerimentos porque, embora os Estados Requeridos tenham ratificado o Protocolo estabelecendo o Tribunal, não fizeram ainda a declaração requerida no âmbito do Artigo 34 (6) do Protocolo. Adicionalmente, o Tribunal decidiu transferir os Requerimentos para a Comissão Africana para os Direitos Humanos e dos Povos, segundo o Artigo 6 (3) do Protocolo.

12. No que respeita aos Requerimentos Nos. 006/2011 e 012/2011, o Tribunal concluiu que não dispunha de jurisdição para tratar dos mesmos porque, embora os Estados Requeridos tenham ratificado o Protocolo estabelecendo o Tribunal, as ONG que apresentaram os Requerimentos não dispunham de estatuto de observador perante a Comissão Africana, como requerido no âmbito do Artigo 5 (3) do Protocolo. O Tribunal decidiu transferir o Requerimento 006/2011 para a Comissão Africana.
13. No que respeita ao Requerimento No. 007/2011, o Tribunal concluiu que manifestamente não dispunha de jurisdição porque o Reino de Marrocos, o Estado Requerido no assunto, não é membro da União Africana e não ratificou o Protocolo.
14. No que respeita ao Requerimento No. 010/2011, o Tribunal concluiu que o Requerimento se baseava em transgressão de um contrato de emprego e, por esse motivo, não dispunha manifestamente de jurisdição para tratar o assunto.
15. Todas as decisões tomadas quanto aos Requerimentos acima referidos foram comunicadas aos respectivos Estados Requeridos.
16. À data de 31 de Dezembro de 2011, sete (7) Requerimentos aguardavam ainda decisão pelo Tribunal. Em um destes Requerimentos, ou seja, no Requerimento 004/2011 – Comissão Africana para os Direitos Humanos e dos Povos v. Grande República Popular Socialista Árabe Líbia Jamahiriya, o Tribunal ordenou a adopção de medidas provisórias.
17. A fim de assegurar a gestão efectiva dos requerimentos apresentados ao Tribunal, o Tribunal adoptou a Prática Judicial Interna e deu início à consideração de Instruções para a Secretaria.

### **III. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

#### **A. Realização de Sessões do Tribunal**

18. Deve ser recordado que, com exclusão do Presidente do Tribunal, todos os restantes Juízes trabalham em uma base de tempo parcial e, consequentemente, o Tribunal apenas funciona através do sistema de sessões. O Tribunal realiza quatro sessões ordinárias por ano, embora possa também realizar sessões extraordinárias sempre que seja necessário.

19. Durante o período em análise, o Tribunal realizou as seguintes sessões:

- Vigésima Sessão Ordinária, de 14 a 25 de Março de 2011, em Arusha, Tanzânia;
- Vigésima Primeira Sessão Ordinária, de 6 a 17 de Junho de 2011, em Arusha, Tanzânia;
- Vigésima Segunda Sessão Ordinária, de 12 a 23 de Setembro de 2011, em Arusha, Tanzânia;
- Vigésima Terceira Sessão Ordinária, de 5 a 16 de Dezembro de 2011, em Acra, Gana; e
- Quarta Sessão Extraordinária, de 26 a 30 de Setembro de 2011, em Arusha, Tanzânia.

20. Os principais assuntos considerados durante estas sessões encontram-se referidos nas várias secções do presente Relatório.

## **B. Apresentações aos Órgãos de Política da União Africana**

### **i) Participação do Tribunal na Cimeira de Janeiro de 2011**

21. O Tribunal esteve representado na 21ª Sessão Ordinária do Comité de Representantes Permanentes, na 18ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo e na 16ª Assembleia de Chefes de Estado e Governo da União Africana, em Adis Abeba, Etiópia, onde apresentou o seu Orçamento para 2012 e o seu Relatório de Actividades referente a 2010. O Conselho Executivo aprovou o Orçamento para 2012 e tomou conhecimento do Relatório.

### **ii) Participação do Tribunal na Cimeira de Junho de 2011**

22. O Tribunal esteve representado na 22ª Sessão Ordinária do Comité de Representantes Permanentes, na 19ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo e na 17ª Assembleia de Chefes de Estado e Governo da União Africana, em Malabo, Guiné Equatorial, onde apresentou o seu Relatório referente ao Primeiro Semestre de Actividades para o período de Janeiro a Maio de 2011. O Conselho Executivo aprovou o Relatório e decidiu, entre outras coisas, “solicitar ao Comité de Representantes Permanentes (CRP), através do seu Subcomité para Reformas Estruturais, que considerasse a proposta do Tribunal relativa à nova estrutura do seu Secretariado e apresentasse recomendações apropriadas para consideração pelo Conselho Executivo na sua próxima sessão em Janeiro de 2012” e “solicita[solicitou] a implementação imediata do Orçamento para 2011 do AfCHPR, no que respeita ao estatuto dos Juízes”.

**iii) Projecto de Orçamento do Tribunal para 2012**

23. Em Março de 2011, o Tribunal considerou e aprovou o seu projecto de orçamento para o ano financeiro de 2012 e submeteu-o à Comissão da União Africana (CUA).
24. O projecto de orçamento foi apresentado ao Subcomité Consultivo para Assuntos Administrativos, Orçamentais e Financeiros do CRP, em 28 de Novembro de 2011. O orçamento do Tribunal para 2012 é no montante de US\$ 8.563. 392, constituído por US\$ 6.478.071, em contribuições dos Estados Membros (para o orçamento operacional) e US\$ 2.085.321, em fundos de parceiros e doadores (para o orçamento do programa). Durante esta Sessão Extraordinária de 12 de Novembro de 2011 realizada em Adis Abeba, Etiópia, o Conselho Executivo aprovou o Orçamento do Tribunal para 2012, no montante de US\$ 8.562.992, constituído por US\$ 6.478.071, como orçamento operacional, e US\$ 2.084.921, como orçamento para o programa.

**iv) A nova estrutura do Secretariado do Tribunal**

25. Na sua 13ª Sessão Ordinária realizada em Sharm El Sheikh, Egipto, de 24 a 28 de Junho de 2008, o Conselho Executivo, através da Decisão EX.CL/Dec.449 (XIII), *'AUTORIZA[OU] o [Tribunal Africano] a apresentar, em 2009, uma nova estrutura para o Secretariado...'*. Na sua 14ª Sessão Ordinária realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 26 a 30 de Janeiro de 2009, o Conselho Executivo, através da Decisão EX.CL/Dec.483(XIV), recordou a sua Decisão EX.CL/Dec.449 (XIII), e *"SOLICITA[OU] que o Comité de Representantes Permanentes analisasse as propostas do Tribunal quanto à nova estrutura para o Secretariado...e apresente recomendações relativas à mesma para consideração pelo Conselho Executivo na sua próxima Sessão"*.
26. Para além das decisões acima referidas, o Tribunal submeteu à Comissão da União Africana, em Maio de 2009, propostas relativas à nova estrutura do seu Secretariado e enviou correspondência sequencial sobre o assunto em Maio de 2010. Na sequência de uma reunião entre o Secretariado do Tribunal e o Secretariado do Grupo de Trabalho da Comissão da União Africana, de 24 a 26 de Maio de 2010, o Tribunal apresentou novas propostas relativas à estrutura do secretariado, como haviam sido acordadas com o Grupo de Trabalho.
27. Na sua 18ª Sessão Ordinária realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 27 a 28 de Janeiro de 2011, o Conselho Executivo, através da Decisão EX.CL/Dec.602 (XVIII), convidou a Comissão e o PRC, através do seu Subcomité para Reformas Estruturais, a considerar a proposta estrutural dos restantes órgãos e apresentar recomendações apropriadas ao Conselho Executivo, através do CRP, na sua Sessão Ordinária seguinte, em Junho de 2011. Através da Decisão EX.CL/Dec.634 (XVIII), relativa ao Relatório de Actividades do Tribunal referente a 2010, aprovado na mesma sessão, o Conselho Executivo solicitou ao CRP e

seu relevante Subcomité que considerassem as propostas estruturais e orçamentais do Tribunal.

28. Em Dezembro de 2011, o Tribunal apresentou, ao Subcomité Consultivo do PRC para Reformas Estruturais, a proposta da nova estrutura para o seu Secretariado, tendo o PRC recomendado um aumento de quarenta e três (43) funcionários para o Secretariado do Tribunal e que o respectivo processo de recrutamento fosse realizado por fases.

### **C. Execução do orçamento do Tribunal para 2011**

29. O orçamento atribuído ao Tribunal, como contribuições dos Estados Membros referentes a 2011, foi no montante de US\$ 6.478.591. A despesa geral, a 30 de Novembro de 2011, foi no montante de US\$ 4.498.157. Consequentemente, a taxa de execução orçamental foi de 69.40%.
30. Para além da atribuição orçamental resultante das contribuições dos Estados Membros, o Conselho Executivo aprovou o orçamento do Tribunal resultante de contribuições de parceiros externos. A contribuição, no âmbito do Programa de Apoio da União Europeia à União Africana, foi no montante de US\$ 1.727.850. A despesa geral, a 30 de Novembro de 2010, foi de US\$ 444.164, ou seja, uma taxa de execução de 25.70%.
31. A contribuição da Cooperação Internacional Alemã (GIZ) foi no montante de US\$ 983.694. A 30 de Novembro de 2010, o Tribunal tinha despendido US\$ 271.856, correspondente a uma taxa de execução de 27.60%.
32. A contribuição da Fundação MacArthur foi no montante de US\$ 150.000e, a 30 de Novembro de 201, o Tribunal tinha despendido US\$ 53. 843, representando uma taxa de execução de 35.80%.

### **D. Recrutamento e desenvolvimento de pessoal**

#### **i. Recrutamento de pessoal**

33. Segundo o Artigo 24 do Protocolo de 9 de Junho de 1998 sobre o estabelecimento do Tribunal, “O Tribunal deve nomear o seu próprio Escrivão e outro pessoal para o Secretariado, entre cidadãos dos Estados Membros da OUA, segundo os Regulamentos”.
34. Através da Decisão EX.CL/331(XI) de Junho de 2007, o Conselho Executivo da União Africana aprovou a estrutura inicial do Secretariado constituída por 46 posições.

35. A 31 de Dezembro de 2011, das 46 posições aprovadas, 40 tinham sido preenchidas. Todavia, no decurso de 2011, três dos funcionários deixaram de trabalhar para o Tribunal.
36. Durante o período em análise, o Tribunal finalizou o recrutamento do Escrivão, do Tradutor/Intérprete de Francês, do Oficial Sénior de Informação e Comunicação, do Documentalista, do Especialista de TIC e do Secretário para Árabe.
37. O processo de recrutamento continua para as três posições por preencher, nomeadamente, dois (2) Intérpretes/Tradutores (Árabe e Português) e um (1) Secretário para Português. Durante o recente processo de recrutamento não foram identificados candidatos para estas posições.

## **ii. Prolongamento de contratos**

38. Como parte do processo de avaliação e desenvolvimento do pessoal, o Tribunal procedeu à avaliação do desempenho dos funcionários que serviram a instituição nos últimos três anos e decidiu prolongar os seus contratos por mais dois anos.

## **iii. Formação de Pessoal**

39. Durante o período em análise, o Tribunal adoptou uma Política de Formação para 2011-2013 bem como um Plano de Formação para 2012.
40. Em 2011, o Tribunal continuou com a sua formação *online* para Juízes e funcionários e, com o apoio da Organização Internacional da Francofonia (*Organisation Internationale de la Francophonie*), um Juiz e dois outros funcionários participaram em um Curso Intensivo de Francês realizado em França. Durante o mesmo período, um Juiz e dois funcionários participaram em um Curso Intensivo de Inglês realizado no Quênia.
41. Oficiais Juristas bem como o Vice-escrivão do Tribunal participaram em formação intensiva em Pesquisa Jurídica e redacção de Sentenças.
42. Como parte do programa de intercâmbio com outros Tribunais regionais, quatro juízes e o Vice-escrivão visitaram o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, o Tribunal Criminal Internacional e o Tribunal Internacional de Justiça.
43. Três funcionários do Tribunal participaram também em formação no Sistema Integrado de Gestão de Informação (IMIS) organizada pela Comissão da União Africana. Com a formação do pessoal do Tribunal pretende-se melhorar os seus conhecimentos nas suas várias áreas de actividade e assistir, os que precisam, na aquisição de conhecimentos de línguas ou no uso de novas tecnologias de informação e comunicação.

## **E. Actividades promocionais**

44. Dado que o Tribunal é uma instituição relativamente recente, o mesmo decidiu efectuar, com a assistência financeira de parceiros de cooperação, incluindo a União Europeia (UE) e a Cooperação Internacional Alemã (GIZ), algumas actividades destinadas à sua promoção.

45. A este respeito, durante o período em análise, o Tribunal realizou, entre outras, as seguintes actividades promocionais:

### **a. Actividades a nível continental**

#### **i) Conferência Continental para Promoção do Tribunal – Lilongwe, Malavi, 9-11 de Março de 2011**

46. Uma das mais importantes actividades promocionais organizadas pelo Tribunal, durante o período em análise pelo presente relatório, foi a Conferência Continental para Promoção do Tribunal. A Conferência foi organizada em colaboração com o Governo da República do Malavi e o Judiciário do Malavi sob o tema “O Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos: um novo parceiro no fortalecimento da protecção dos Direitos Humanos em África”.

47. A Conferência foi inaugurada pelo Presidente da República do Malavi e contou com a presença de mais de cem (100) participantes de vinte e seis (26) Estados Membros da União Africana, incluindo Angola, Benim, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Congo, Costa do Marfim, Egipto, Etiópia, Gâmbia, Gana, Quênia, Malavi, Mali, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Ruanda, Senegal, África do Sul, Tanzânia, Togo, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe. Entre os participantes estavam representantes de comissões nacionais para dos direitos humanos, comunidade diplomática, ordens de advogados, académicos, ONG para os direitos humanos, organismos religiosos e media de todo o continente, com vista a fortalecer a protecção dos direitos humanos em África através da consciencialização sobre a existência do Tribunal, a fim de permitir que as pessoas possam apresentar casos perante o Tribunal, e a encorajar a ratificação do Protocolo e o depósito da declaração permitindo o acesso ao Tribunal por parte de indivíduos e ONG.

48. No final da Conferência, os participantes aprovaram um Comunicado Final no qual os vários intervenientes assumiram vários compromissos sobre como promover o Tribunal.

**ii) Seminário Consultivo e de Sensibilização para Instituições Nacionais Africanas para os Direitos Humanos, 16 – 18 de Novembro de 2011, Arusha, Tanzânia**

49. O Tribunal, em colaboração com a Rede de Instituições Nacionais Africanas para os Direitos Humanos (NANHRI), organizou um Seminário Consultivo e de Sensibilização para Instituições Nacionais Africanas para os Direitos Humanos. Esta foi a primeira reunião de sempre entre o Tribunal e Instituições Nacionais Africanas para os Direitos Humanos.
50. O Seminário contou com a presença de, entre outros, o Vice-presidente da Rede de Instituições Nacionais Africanas para os Direitos Humanos e os Presidentes e membros de Instituições Nacionais Africanas para os Direitos Humanos de vinte e nove (29) países Africanos. Os países representados foram o Benim, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Costa do Marfim, Djibuti, Etiópia, Gabão, Gana, Guiné, Quênia, Libéria, Madagáscar, Malawi, Mali, Maurícias, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, Senegal, Serra Leoa, África do Sul, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe.
51. O objectivo geral do Seminário era de divulgar o Tribunal junto das Instituições Nacionais para os Direitos Humanos em África com vista a explorar formas e meios para trabalharem em conjunto no sentido de envolver os seus governos e organizações da sociedade civil na utilização efectiva do Tribunal e de encorajar a ratificação do Protocolo e o depósito da declaração permitindo o acesso ao Tribunal por indivíduos e ONG.
52. No final do seminário, os participantes aprovaram um plano de acção que se comprometeram a implementar.

**b) Seminários de sensibilização e visitas a nível nacional**

53. O Tribunal realizou uma campanha de sensibilização em vários países do continente, tendo como principais objectivos divulgar o Tribunal junto do público, encorajar a ratificação do Protocolo e a assinatura da Declaração, no âmbito do Artigo 34 (6) do Protocolo do Tribunal, sensibilizar possíveis requerentes quanto ao acesso ao Tribunal e processos perante o Tribunal, encorajar o público a utilizar o Tribunal para resolução de controvérsias sobre direitos humanos e encorajar a utilização do Tribunal para efeitos de pareceres jurídicos.
54. Para esta campanha de sensibilização o Tribunal utilizou uma estratégia de duas frentes.
55. A primeira frente foi dirigida aos Estados Parte ao Protocolo que fizeram a Declaração permitindo o acesso directo ao Tribunal a indivíduos e ONG. O foco desta estratégia era de proporcionar a indivíduos e ONG, incluindo Ordens de Advogados e a sociedade civil em geral, os instrumentos de que necessitam para

terem acesso ao Tribunal. Após o seu primeiro seminário nacional de sensibilização realizado em Dezembro de 2010, em Dar es Salam, Tanzânia, o Tribunal organizou seminários idênticos Burkina Faso, Mali e Gana.

56. Durante estes seminários foram também efectuadas visitas de cortesia às mais altas autoridades no governo. No Burkina Faso, a delegação do Tribunal reuniu-se com o Ministro da Justiça e o Presidente do Tribunal Constitucional. No Mali, a delegação reuniu-se com o Presidente da República do Mali e com o Ministro da Justiça e, no Gana, a delegação reuniu-se com o Vice-presidente da República do Gana, com o Procurador-geral e com o Ministro da Justiça.
57. A segunda frente foi dirigida aos Estados que ratificaram o Protocolo mas ainda não fizeram a Declaração, no sentido de os encorajar a fazê-lo. Durante a visita ao país, a delegação do Tribunal reúne-se com os mais elevados representantes do Estado, reunindo-se também com representantes da sociedade civil para sensibilizá-los sobre o Tribunal. Os Estados que já foram visitados no âmbito desta estratégia incluem o Gabão, Moçambique, Nigéria, África do Sul e Uganda.
58. No Gabão, a delegação do Tribunal reuniu-se com o Secretário-geral no Escritório do Presidente (em representação do Presidente), com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e Francofonia, Ministro encarregado das Relações com o Parlamento, Instituições da Constituição, Integração Regional da NEPAD e Direitos Humanos, Presidente da Assembleia Nacional e com o Presidente do Tribunal Constitucional do Gabão.
59. Em Moçambique, a delegação reuniu-se com Presidente da República de Moçambique, com o Presidente do Parlamento, Presidente do Supremo Tribunal, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Ministro da Justiça e com a Comissão para os Direitos Humanos.
60. Na Nigéria, a delegação reuniu-se com o Vice-presidente da República Federal da Nigéria, com o Presidente da Câmara dos Representantes, Presidente e Vice-presidente do Senado, Presidente do Supremo Tribunal, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Ministro da Justiça e com a Comissão para os Direitos Humanos.
61. Na África do Sul, a delegação reuniu-se com o Ministro para a Monitorização e Avaliação do Desempenho no Escritório do Presidente da República da África do Sul, com o Presidente do Parlamento, Vice-ministro da Justiça e com o Presidente do Conselho Nacional das Províncias. Para além da visita de sensibilização e visitas de cortesia, a delegação organizou, em colaboração com a Universidade da África do Sul, uma aula pública sobre o Tribunal Africano.
62. No Uganda, a delegação reuniu-se com o Vice-presidente da República do Uganda, com o Presidente do Parlamento, o Presidente Interino do Supremo Tribunal, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, o Vice-procurador Geral e com a Comissão para os Direitos Humanos.

63. Para além das duas abordagens acima referidas, o Tribunal utiliza normalmente a advocacia para envolver Estados que ainda não ratificaram o Protocolo. Este trabalho é realizado principalmente através das Cimeiras da União Africana e de outros Órgãos de Política bem como interacções com representantes dos Estados.

**c) Outras actividades promocionais**

64. Para além das actividades a nível continental, seminários e visitas de sensibilização, o Tribunal foi convidado a participar em algumas actividades com vista à promoção da visibilidade do Tribunal, incluindo as seguintes:

- Colóquio sobre o Sistema Africano de Direitos Humanos – formas práticas de criar estratégias para processos jurídicos efectivos, em Tunes, Tunísia, de 5 a 7 de Abril de 2011;
- Fórum de ONG antes da 49ª Sessão Ordinária da Comissão Africana para os Direitos Humanos e dos Povos, em Banjul, na Gâmbia, de 25 a 27 de Abril de 2011;
- 49ª Sessão Ordinária da Comissão Africana para os Direitos Humanos e dos Povos, em Banjul, na Gâmbia, de 28 de Abril a 12 de Maio de 2011;
- Celebrações do Dia de África em Dar es Salam, Tanzânia, a 25 de Maio de 2011;
- *Workshop* sobre Estratégias para Advocacia e Processos Judiciais perante o Tribunal de Justiça da África Oriental e o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos, em Kigali, Ruanda, de 25 a 26 de Maio de 2011.
- Conferência sobre os Direitos à Terra e Acesso à Justiça das Mulheres Africanas, em Nairobi, Quênia, de 31 de Maio a 2 de Junho de 2011.
- *Workshop* de Formação para Organizações Africanas da Sociedade Civil sobre Compreensão da União Africana, em Abuja, Nigéria, de 21 a 23 de Julho de 2011;
- Colóquio Inaugural de Juristas Eruditos no Sistema Africano de Direitos Humanos, em Arusha, Tanzânia, em 25 de Julho de 2011;
- Uma série de aulas na Iniciativa para o Desenvolvimento dos Direitos Humanos, em Pretória, África do Sul, a 28 de Julho de 2011;

- Terceira Reunião de Consultores Jurídicos da União Africana e das Comunidades Económicas Regionais, em Arusha, Tanzânia, de 11 a 13 de Julho de 2011;
  - Reunião da CUA sobre a Formação de Organizações Africanas da Sociedade Civil na Compreensão das Estruturas e Processos de Tomada de Decisões na União Africana, em Port Harcourt, Nigéria, em 27 de Agosto de 2011;
  - Reunião da Assembleia Geral Anual de 2011 do Instituto dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados Nigerianos, em Abuja, Nigéria, a 24 de Agosto de 2011;
  - Conferência da Associação Internacional de Juristas da Lei de Refugiados sobre a Protecção dos Direitos Humanos de Refugiados, em Bled, Eslovénia, de 7 a 9 de Setembro de 2011;
  - Abertura da Quinta Sessão do Parlamento Pan-africano, em Midrand, África do Sul, de 3 a 6 de Outubro de 2011;
  - *Workshop* de Formação para intervenientes da sociedade civil Africana sobre os mecanismos regionais e internacionais para os direitos humanos em África, em Banjul, na Gâmbia, de 14 a 18 de Outubro de 2011;
  - 8ª Conferência Bienal da Rede das Instituições Nacionais Africanas para os Direitos Humanos, em Cape Town, África do Sul, de 19 a 20 de Outubro de 2011;
  - Fórum de ONG anterior à 50ª Sessão Ordinária da Comissão Africana para os Direitos Humanos e dos Povos, em Banjul, na Gâmbia;
  - Actividades para comemoração do 30º Aniversário da adopção da Carta Africana, em Banjul, na Gâmbia;
  - 50ª Sessão Ordinária da Comissão Africana para os Direitos Humanos e dos Povos, de 24 de Outubro a 5 de Novembro de 2011, em Banjul, na Gâmbia;
  - 5ª Conferência Anual da Secção de Prática Jurídica da Ordem dos Advogados da Nigéria, em Abuja, Nigéria, de 15 a 17 de Novembro de 2011;
  - Publicação e distribuição de vários materiais promocionais e publicitários.
65. O Tribunal abriu um concurso de ensaios literários para estudantes universitários de direito em faculdades de direito no continente Africano e deu também início à produção de um filme documentário sobre o Tribunal Africano. Estas actividades destinam-se a promover um maior contacto com o público com o objectivo de divulgar ainda mais o Tribunal.

## **F. Relações entre o Tribunal e a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos**

66. Durante as suas reuniões em 2010, o Tribunal e a Comissão Africana decidiram harmonizar os seus Regulamentos e institucionalizar a sua colaboração através de reuniões regulares. A Primeira Reunião entre o Bureau do Tribunal e o Bureau da Comissão Africana teve lugar em Lilongwe, Malawi, a 8 de Março de 2011.
67. Para além da reunião dos Gabinetes das duas instituições, o Tribunal foi representado nas sessões públicas das 49ª e 50ª Sessões Ordinárias da Comissão Africana que tiveram lugar em Abril-Maio e Outubro-Novembro de 2011, respectivamente, em Banjul, na Gâmbia.
68. A Comissão Africana também participou na Conferência Continental para promoção do Tribunal a qual foi organizada pelo Tribunal em Março de 2011.
69. Adicionalmente, a Comissão apresentou um requerimento ao Tribunal e o Tribunal transferiu, até à data, quatro requerimentos para a Comissão.

## **G. Contribuição para o projecto de alargamento da jurisdição do Tribunal para incluir assuntos de natureza criminal**

70. Na sequência da Decisão Assembly/AU /Dec.213 (XII) da Assembleia, de Fevereiro de 2009, solicitando à Comissão da União Africana que, em consulta com a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e com o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos, analisasse as implicações do empoderamento do Tribunal para julgar crimes internacionais como o genocídio, crimes contra a humanidade e crimes de Guerra. O Tribunal tem estado envolvido no processo de preparação de um Protocolo para o estabelecimento de um Tribunal Africano investido de jurisdição criminal.
71. Durante o período em análise, o Tribunal foi representado, em Março e Maio, respectivamente, na 4ª e 5ª Reuniões de Peritos Governamentais que estão tratando do assunto acima referido.
72. De 31 de Outubro a 4 de Novembro de 2011, o Tribunal esteve representado na reunião de seguimento organizada pela CUA para finalização do projecto do documento a ser apresentado à Reunião dos Ministros de Justiça.

## **H. Contribuição para o projecto do desenvolvimento de uma Estratégia para Direitos Humanos para África**

73. O Tribunal foi representado em uma série de reuniões para elaboração de uma estratégia de direitos humanos para África. Durante o período a que o presente relatório se refere, o Tribunal esteve representado em uma reunião para adopção

da estratégia para direitos humanos organizada em Banjul, na Gâmbia, de 27 a 28 de Abril de 2011.

### **I. Contribuição para o Quadro da União Africana para Justiça de Transição em África**

74. O Tribunal esteve representado em uma Reunião Consultiva relativa ao Melhoramento do Papel da União Africana e das Comunidades Económicas Regionais em Justiça de Transição, realizada em Banjul, na Gâmbia, de 29 a 30 de Abril de 2011. O objectivo da reunião foi de explorar o papel que a União Africana (particularmente os órgãos com mandatos na área dos Direitos Humanos) e as Comunidades Económicas Regionais podem desempenhar no restabelecimento da lei, ordem e justiça em situações de pós-conflito.

### **J. Questões relativas ao Acordo de Acolhimento (Anfitrião)**

75. Deve ser recordado que, de acordo com o Acordo de Acolhimento entre a União Africana e o Governo da República Unida da Tanzânia, o Tribunal encontra-se presentemente situado em Arusha, Tanzânia, em instalações temporárias, aguardando a construção das suas instalações permanentes por parte do país anfitrião.
76. Durante o período em análise, o Governo da República Unida da Tanzânia solicitou ao Tribunal que este indicasse as dimensões do terreno necessário para a construção da sede permanente do Tribunal. O Tribunal apresentou propostas sobre o assunto. O Governo solicitou ao Tribunal que apresentasse um esboço do desenho do tipo de instalações que preferia.
77. Para além disto foi assinado um Memorando de Entendimento, entre o Tribunal e o Governo, estabelecendo um Comité Conjunto Facilitador com o objectivo de facilitar a implementação do Acordo de Acolhimento.

### **K. Cooperação com parceiros estrangeiros**

78. Presentemente, o Tribunal conta com a colaboração de três parceiros externos, nomeadamente, a União Europeia, a Cooperação Internacional Alemã e a Fundação MacArthur. Em 2011, estes parceiros apoiaram as actividades do Tribunal de várias formas.
79. O Tribunal continua a receber assistência da União Europeia através do “Programa de Apoio de 55 Milhões de Euros à União Africana”. Este apoio permitiu que o Tribunal realizasse várias actividades em 2011, incluindo a organização da Conferência Continental sobre a Promoção do Tribunal e a implementação de seis seminários de sensibilização e visitas a vários Estados Africanos.

80. A Cooperação Internacional Alemã também apoiou o Tribunal em 2011 através da facilitação da realização de várias actividades, incluindo a organização da Conferência Continental para Promoção do Tribunal, a participação de Juízes em vários fóruns de direitos humanos, nomeadamente, o Fórum de ONG antes das Sessões Ordinárias da Comissão Africana e as sessões propriamente ditas, a visita de Juízes ao Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, a organização do Seminário Consultivo e de Sensibilização para Instituições Nacionais Africanas para os Direitos Humanos e visitas de sensibilização, bem como assistência técnica para melhoramento da capacidade de Oficiais Juristas.
81. A Fundação McArthur proporcionou apoio financeiro para melhoramento da Biblioteca do Tribunal.
82. No presente Relatório é importante afirmar que foram iniciados contactos, através da CUA, com o Governo da Índia. O Tribunal enviou as suas propostas finais à Comissão da União Africana, em Novembro de 2011.

#### **IV. AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÕES**

##### **A. Avaliação**

83. O Tribunal deseja agradecer aos Órgãos de Política da União Africana e, em particular, à Assembleia de Chefes de Estado e Governo, por terem proporcionado os recursos financeiros necessários ao seu funcionamento.
84. O Tribunal aproveita esta oportunidade para expressar a sua apreciação aos Estados Parte que aceitaram o seu pedido para realização de actividades de promoção nos seus territórios e pelo apoio concedido para assegurar o sucesso das actividades.
85. O Tribunal deseja igualmente expressar a sua gratidão ao Governo da República Unida da Tanzânia, país de acolhimento da sede do Tribunal, pelos esforços realizados no sentido de proporcionar edifícios permanentes para a sede do Tribunal, entre outras facilidades concedidas.
86. O Tribunal aprecia igualmente o apoio concedido pelos seus parceiros externos, incluindo a União Europeia, a Cooperação Internacional Alemã e a Fundação MacArthur.
87. O apoio concedido ao Tribunal ajudou-o a realizar as seguintes actividades, durante o período ao qual este relatório se refere:
- Recepção e processamento de catorze requerimentos e dois pedidos de parecer jurídico, dos quais sete já foram finalizados;
  - Realização de quatro sessões ordinárias e uma sessão extraordinária;

- Apresentação, aos órgãos de política da União Africana, dos orçamentos do Tribunal para 2011 e 2012 bem como do seu Relatório de Actividades referente a 2010;
  - Apresentação, aos órgãos de política da União Africana, da nova estrutura do Secretariado do Tribunal;
  - Realização de várias actividades de promoção, incluindo, em particular, reuniões continentais, seminários de sensibilização, visitas e visitas de cortesia a nível nacional e participação em vários fóruns;
  - Recrutamento de mais pessoal para o Tribunal;
  - Formação profissional do pessoal do Tribunal;
  - Continuação da cooperação sustentada com alguns parceiros externos;
  - Cooperação com a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos;
  - Participação em actividades relativas ao projecto de alargamento da jurisdição do Tribunal para tratamento de questões de natureza criminal;
  - Participação no projecto para o desenvolvimento de uma estratégia de direitos humanos para África;
  - Contribuição para o Quadro da União Africana para Justiça de Transição em África; e
  - Publicação e distribuição de vários materiais de promoção e publicidade.
88. Todavia, devia ser notado que, apesar do apoio por parte da União Africana e dos parceiros externos, o Tribunal enfrenta algumas dificuldades que impediram o seu funcionamento sem percalços.
89. A nível judicial, embora seja encorajador notar que o Tribunal começou a receber um número crescente de casos, o mandato judicial do Tribunal encontra-se seriamente comprometido em questões de contencioso devido à baixa taxa de ratificação do Protocolo e ainda ao menor número de países que fizeram a declaração. No caso de ser permitida a continuação desta situação, o sistema de protecção judicial dos direitos humanos a nível continental, no seu todo, simbolizado pelo Tribunal, seria afectado negativamente.
90. No que respeita à sua jurisdição consultiva, o Tribunal gostaria de relembrar aos Estados Membros da União Africana e aos órgãos e instituições da União Africana que, ao abrigo do Protocolo que estabelece o Tribunal, podem solicitar

ao Tribunal pareceres jurídicos sobre quaisquer assuntos relativos a direitos humanos que lhes digam respeito.

91. Do ponto de vista administrativo, a administração eficaz do Tribunal tem sido gravemente afectada pelas limitações da presente estrutura do seu Secretariado a qual não prevê postos essenciais para a gestão eficiente do Tribunal. É necessário o fortalecimento da capacidade do Secretariado, em termos de número de postos e da classificação atribuída aos mesmos.

## **B. RECOMENDAÇÕES**

92. Em consequência das considerações acima referidas, o Tribunal solicita à Assembleia de Chefes de Estado e Governo que:

- Aprove o orçamento do Tribunal para 2012;
- Aprove a nova estrutura do Secretariado do Tribunal;
- Solicite aos Estados Membros da União Africana, que ainda o não tenham feito, que ratifiquem o Protocolo sobre o Estabelecimento do Tribunal e façam a declaração permitindo a indivíduos e organizações não-governamentais o acesso directo ao Tribunal;
- Convide os Estados Membros que já ratificaram o Protocolo a fazerem, no caso de ainda o não terem feito, a declaração aceitando a jurisdição do Tribunal para receber requerimentos de indivíduos e organizações não-governamentais após a exaustão de soluções locais; e
- Convide os Estados Membros da União Africana e todos os órgãos da União a recorrerem ao Tribunal, quando o considerarem necessário, para efeito de pareceres jurídicos relativamente a questões de direitos humanos.

**ANEXO I**  
**LISTA DOS JUÍZES DO TRIBUNAL AFRICANO DOS DIREITOS HUMANOS E DOS**  
**POVOS**  
**A 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

| No. | Nome                                                        | Mandato |       | País            |
|-----|-------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------------|
|     |                                                             | Duração | Termo |                 |
| 1.  | MM. Gérard Niyungeko<br>(Presidente)                        | 6       | 2012  | Burundi         |
| 2.  | MM <sup>a</sup> . Sophia A. B. Akuffo<br>( Vice-presidente) | 6       | 2014  | Gana            |
| 3.  | MM. Jean Mutsinzi                                           | 6       | 2012  | Ruanda          |
| 4.  | MM. Bernard M. Ngoepe                                       | 6       | 2014  | África do Sul   |
| 5.  | MM. Modibo T. Guindo                                        | 6       | 2012  | Mali            |
| 6.  | MM. Fatsah Ouguergouz                                       | 6       | 2016  | Argélia         |
| 7.  | MM. Joseph N. Mulenga                                       | 6       | 2014  | Uganda          |
| 8.  | MM. Augustino S.L.<br>Ramadhani                             | 6       | 2016  | Tanzânia        |
| 9.  | MM. Duncan Tambala                                          | 6       | 2016  | Malawi          |
| 10. | MM <sup>a</sup> Hon. Elsie Nwanwuri<br>Thompson             | 6       | 2016  | Nigéria         |
| 11. | MM. Sylvain Ore                                             | 4       | 2014  | Costa do Marfim |